

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Renomeia os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:



Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, do organograma da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Subprojetos de Investimento Comunitários, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Desenvolvimento Produtivo, símbolo DAS-2;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Desenvolvimento Social e Humano, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de SETEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.348, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, do organograma da Secretaria de Administração:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de Articulação, Integração e Mobilização, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Regional do Território da Serra da Capivara, símbolo DAS-4.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



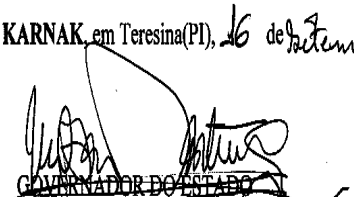
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

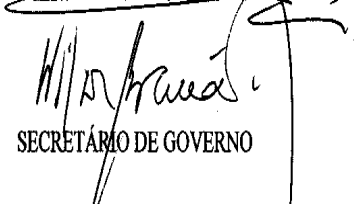
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0611/2013-GAB/Reitoria, de 28 de agosto de 2013, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.005480/13-19, e no Ofício nº 21.000-2.422/2013-GAB-SEAD, de 04 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005661/13-04,


RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº II/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Campus Centro - Torquato Neto CCS - FACIME			
ÁREA: Fundamentos de Enfermagem		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40 h	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
78	MARIANNE ROCHA DUARTE	001.149.093-42	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0611/2013-GAB/Reitoria, de 28 de agosto de 2013, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.005480/13-19, e no Ofício nº 21.000-2.422/2013-GAB-SEAD, de 04 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005661/13-04,


RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº III/2011, homologado no Diário Oficial do Estado

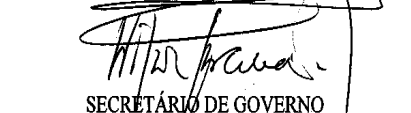
nº 56, de 22 de março de 2012.

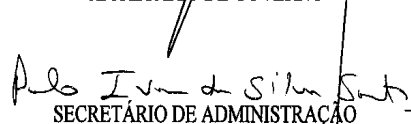
Campus Centro – Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba			
Área da Vaga: Enfermagem		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40 h	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
350	SENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	897.301.513-34	Auxiliar I
340	THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	022.955.483-06	Auxiliar I

Campus Centro – Professor Antonio Geovanne de Sousa - Piriipiri			
Área da Vaga: Física		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
411	OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ NETO	010.364.693-01	Assistente I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

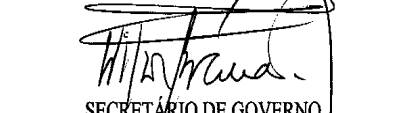
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0611/2013-GAB/Reitoria, de 28 de agosto de 2013, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.005480/13-19, e no Ofício nº 21.000-2.422/2013-GAB-SEAD, de 04 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005661/13-04,

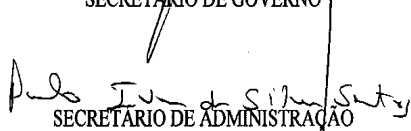
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº IV/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Campus Centro – Possidônio Queiroz - Oeiras			
Área da Vaga: Sociologia		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
428	NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES	377.913.463-20	Assistente I
425	JOANA CAMPOS ROCHA	004.728.033-60	Assistente I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

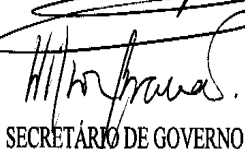
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0611/2013-GAB/Reitoria, de 28 de agosto de 2013, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.005480/13-19, e no Ofício nº 21.000-2.422/2013-GAB-SEAD, de 04 de setembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005661/13-04,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº V/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Campus Centro - Uruçuí			
Área da Vaga: Administração		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40 h	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
152	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	856.923.953-04	Auxiliar I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1052



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 25 de julho de 2013.

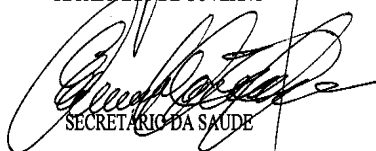
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

ENGENHEIRO CÍVIL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	027927	PAULO VINÍCIUS BORGES RIBEIRO	2003009004730 - CE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 25 de julho de 2013.

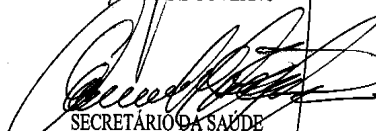
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	003496	GIOVANNA BRUNA MONTEIRO BORGES	3217190 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

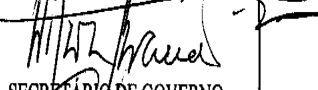
RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 25 de julho de 2013.

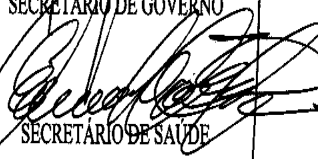
TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICIPIO SEDE: PICOS

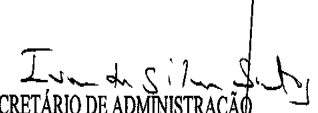
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	035321	MARCOS JOSÉ VALENÇA SILVA JÚNIOR	3876277 - PE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

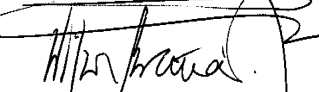
RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 25 de julho de 2013.

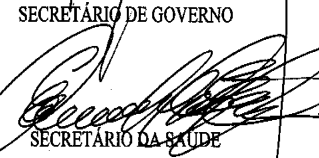
TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS


TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
005	014474	FRANKLIN EDUARDO MELO SANTIAGO	3279854 - DF

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 002113/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005555/13-50,

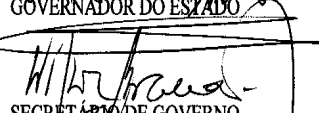
RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação da candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, homologado em 09 de outubro de 2009 e prorrogado pelo Decreto nº 14.595, de 04 de outubro de 2011, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 139, de 24 de julho de 2013.

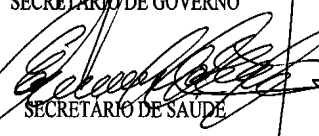
TÉCNICO EM ENFERMAGEM


TERESINA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
289	008542	FRANCILURDES DE SOUSA FERREIRA	1928537 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

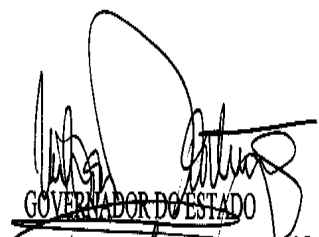
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 002113/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005555/13-50,


RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação da candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, homologado em 09 de outubro de 2009 e prorrogado pelo Decreto nº 14.595, de 04 de outubro de 2011, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 05 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 43, de 06 de março de 2013.

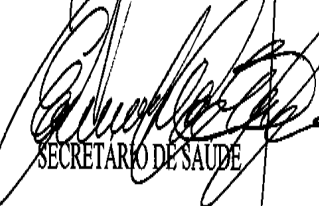
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VALENÇA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	005496	ANTONIA AURICÉLIA ALVES DE SOUSA	2039338 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.


TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

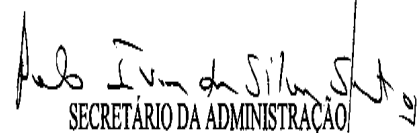
ENGENHEIRO CÍVIL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
004	034863	BALTASAR RIBEIRO BATISTA NETO	474159 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

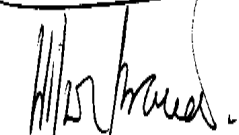
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

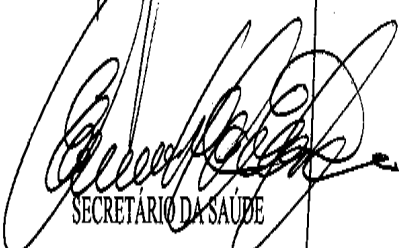
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

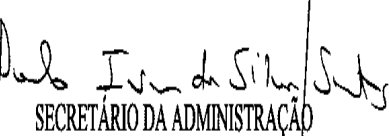
TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0021	004874	MICHAEL HERBERT EULÁLIO	1868172 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

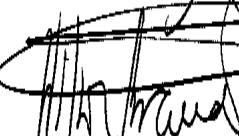
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

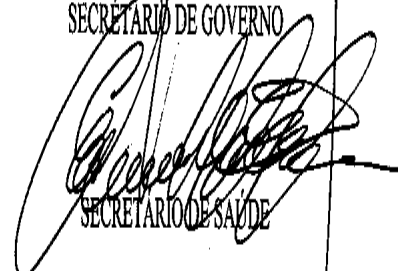
TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICÍPIO SEDE: PICOS


MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	028838	JONAS BEZERRA DE ALENCAR	1014129 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002114/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005556/13-63,

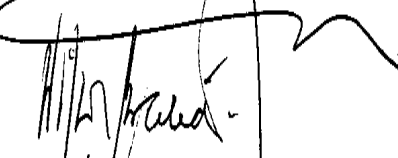
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

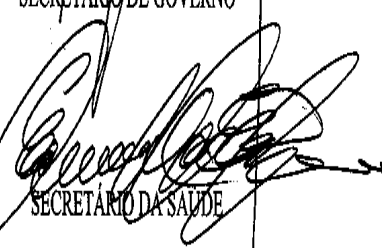
TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

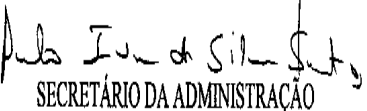
TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	025620	ANA MARIA RODRIGUES BATISTA LIMA	3291818 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 002113/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005555/13-50,

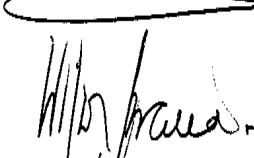
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, homologado em 09 de outubro de 2009 e prorrogado pelo Decreto nº 14.595, de 04 de outubro de 2011, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde.

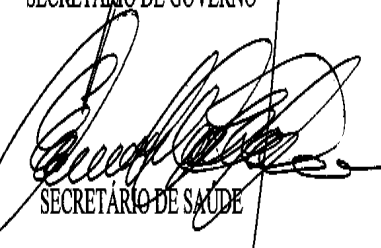
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

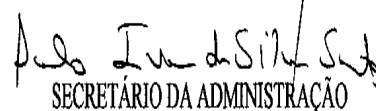
TERESINA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
304	004034	NEYLYVYA DE CARVALHO SOUSA	1927535 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002144/2013, de 05 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005640/13-06,

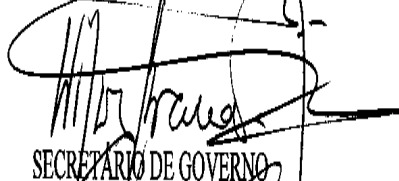
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

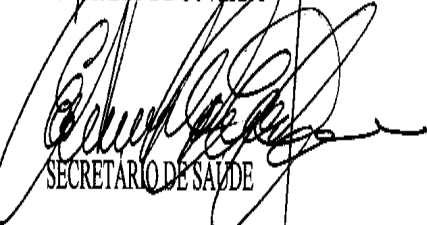
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA


PSICÓLOGO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0002	028718	EULALIANY KELLY PAIVA DE MORAIS	1978495 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002125/2013, de 02 de setembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005597/13-72,

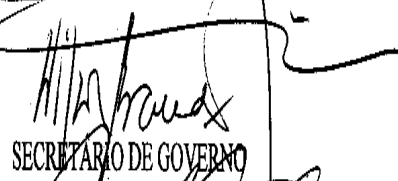
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

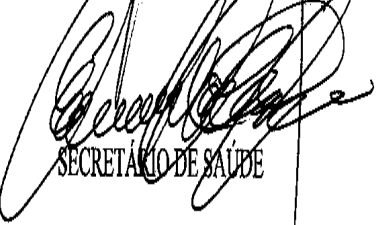
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA


MÉDICO PATOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	010972	ANA MARIA GONÇALVES REBELO	1712420 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AGSE Nº 0309/2013, de 16 de julho 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004660/13-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **JANAÍNA MOURA LIMA**, Professora, SL – II, Matrícula nº 104341-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura – **SEDUC**, à disposição da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, **a partir de 26 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o órgão origem.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-560/2013-DG/ADAPI, de 19 de agosto de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, AP.010.1.005269/13-14,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ NOGUEIRA PAULA**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 025737-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**, **a partir de 12 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SARAH CAROLINE GUIMARÃES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento, símbolo DAS-

2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO REGIS SARAIVA DA ROCHA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2013.

GILMAR GUILHERME OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2013.

TRAJANO PAULO NUNES SATURNINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2013.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 146150-8, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, a partir de **01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LILIAN ARAUJO CARVALHO BUCAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 136/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 01/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 01/2013 o seguinte servidor:

I **Antonio Machado da Silva**, matrícula nº 025.036-8, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 137/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 04/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução

do Contrato nº 04/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 04/2013 o seguinte servidor:

I **Luis Renato da Silva Miranda**, matrícula nº 025.352-9, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 138/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 05/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 05/2013 o seguinte servidor:

I **Eduardo Vitor Oliveira Rubim**, matrícula nº 259.860-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 139/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2011 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 05/2011, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 05/2011 o seguinte servidor:

I **Francisca Mary Sousa Pereira**, matrícula nº 247.442-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Fica, em consequência, exonerada da função de fiscal do Contrato nº 05/2011, a servidora Renata Cardoso Pinho, matrícula nº 259.736-5, nomeada através da Portaria nº 184/2012.

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 140/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 06/2011 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2011, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre

eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 06/2011 o seguinte servidor:

I **Francisca Mary Sousa Pereira**, matrícula nº 247.442-5, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Fica, em consequência, exonerada da função de fiscal do Contrato nº 05/2011, a servidora Renata Cardoso Pinho, matrícula nº 259.736-5, nomeada através da Portaria nº 184/2012.

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0197/2013.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Designa servidores do quadro de pessoal da SEDUC/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto dos convênios celebrados com prefeituras e organizações não governamentais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação e Cultura, lotados na Unidade de Ensino e Aprendizagem - UNEA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do objeto dos convênios celebrados com prefeituras e organizações não governamentais, relacionados em ANEXO ÚNICO desta Portaria, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Amélia Cortez Veloso	060668-5
Margarida Maria da Conceição Neta	069608-X
Leda Maria da Silva Castro Martiz Pinheiro	055696-3

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual da Educação e Cultura

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de setembro de 2013 • Nº 176

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GSE/ADM Nº 0197/2013, de 27/08/2013

Convênios	Entidade/Prefeitura	Objeto	Município
006/2012	Academia de Letras da Confederação Valenciana	Manutenção da Academia de Letras da Confederação Valenciana, bem como de seu Clube de Leitura, localizada no município de Valença do Piauí/PI	Valença do Piauí
029/2012	Prefeitura Municipal de Picos	Manutenção do transporte escolar para 525 (quinhentos e vinte e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural	Picos
055/2012	Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF	Manutenção do Centro de Treinamento Sarah Meneses, com atendimento de 430 (quatrocentos e trinta) alunos da rede estadual, localizada em Teresina (PI)	Teresina
001/2013	Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE	Manutenção dos serviços sócio-educacionais da AMARE	Esperantina
004/2013	Associação dos Cegos do Piauí – ACEP	Compra de material didático especial	Teresina
005/2013	Fundação Nossa Senhora da Paz	Manutenção dos serviços educacionais da Escola Nossa Senhora da Paz	Teresina
006/2013	Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca	Manutenção dos serviços educacionais do Instituto, por intermédio da contratação de monitores estagiários.	Teresina
007/2013	Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé	Manutenção dos serviços sócio-educacionais da escola Professora Rosângela Reis	Teresina
009/2013	Fundação Taquarí	Aumento da profissionalização e empregabilidade de 500 (quinhentos) jovens oriundos de famílias carentes da região do Vale Quem Tem	Teresina
011/2013	Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso	Manutenção dos serviços educacionais do Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso	Curimatá
013/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – PI	Promoção de atividades básicas e essenciais à cidadania com vista à inclusão da pessoa com deficiência intelectual	Teresina
014/2013	Casa do Estudante Pobre do Piauí	Garantir o custeio das despesas de manutenção, viabilizando a aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa física, equipamentos e material permanente	Teresina

Portaria GSE/ADM Nº 0198/2013. Teresina (PI), 30 de agosto de 2013.

Designa servidores do quadro de pessoal da SEDUC/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto dos convênios celebrados com prefeituras e organizações não governamentais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação e Cultura, lotados na Unidade de Educação Técnica e

Profissional UETEP/SEDUC/PI, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do objeto dos convênios celebrados com organizações não governamentais, relacionados e ANEXO ÚNICO desta Portaria, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Silvestre Paulino da Silva	000072-8
Nivaldo Vieira de Moura	078106-7
Maria de Jesus Cunha Marreiros	000457-0

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2013.

Átíla Freitas Lira
Secretário Estadual da Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GSE/ADM Nº 0198/2013, de 30/08/2013

Convênios	Entidade	Objeto	Município
002/2013	Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI	Manutenção dos serviços educacionais das Escolas Família Agrícola nos municípios de Teresina, São Pedro do Piauí, Miguel Alves, Aroazes (Montes Claro) e a Escola Família de Turismo-EFTU pertencentes a entidade	Vários municípios
003/2013	Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED	Manutenção dos serviços educacionais das escolas Família Agrícola pertencentes à entidade	Vários municípios
008/2013	Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI	Manutenção dos serviços educacionais das Escolas Família Agrícola, dos municípios de Elizeu Martins, Cristino Castro e São Lourenço do Piauí, mantidas pela entidade	Vários municípios
015/2013	Fundação Santa Ângela	Manutenção de 377 alunos do ensino fundamental e médio da Escola Família Agrícola Santa Ângela	Pedro II

Portaria GSE/ADM Nº 0199/2013. Teresina (PI), 30 de agosto de 2013.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEDUC/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do convênio que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei

Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **José Leonício Pereira da Rocha**, matrícula nº 271399-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação e Cultura, lotado na Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF/SEDUC/PI, para acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 010/2013, celebrado com a Prefeitura Municipal de Oeiras (PI), cujo objeto é a reforma da Unidade Escolar Visconde da Parnaíba, localizada neste município, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual da Educação e Cultura

OF. 401

Portaria GSE/ADM Nº 0206/2013 Teresina (PI), 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA**, matrícula nº 107492-0, para responder pela Superintendência de Gestão – SUPEG, nos casos de substituição, até 22 de março de 2014.

II – A presente portaria entra em vigor a partir do dia 23.09.2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 403

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013

Processo Administrativo n.º 002/2013
Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 001/2013
Contratante: Hospital Estadual Domingos Chaves, CNPJ: 06.553.564/00118-86, Normando Gomes de Moura Neto.
Contratado: Distribuidora de medicamentos e material Hospitalar.
Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
Validade 01(um) ano.
Valor R\$ 497.865,05(quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Canto do Buriti - PI, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Clebia Holanda Monteiro
Pregoeira Oficial

Visto,
Normando Gomes de Moura Neto
Diretor geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2013

Assinatura em 20 de março de 2013
Publicado em 20 / 03 / 2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.
VIGÊNCIA: 10 meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 06 meses.

CONTRATADO: **ISTARLEY KENNE NUNES PEREIRA** inscrita no CPF sob o n.º 029.548.083-14, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na Rua João Libório n.º 270 – Canto do Buriti – Piauí.
OBJETO: Aquisição de Carne, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.702,00 (vinte mil e setecentos e dois reais).
PROCESSO: 006/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2013

Assinatura em 20 de março de 2013
Publicado em 20 / 03 / 2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.
VIGÊNCIA: 04 meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 06 meses.

CONTRATADO: **SABRINA RODRIGUES CRONEMBERGER** inscrita no CPF sob o n.º 039.925.703-98, com sede e Fórum na cidade de Canto do Buriti – Piauí, na Olavio Bilac n.º 520 – Canto do Buriti – Piauí.
OBJETO: Aquisição de Frango, conforme proposta, planilha.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PROCESSO: 006/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93

CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 005/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2013

Assinatura em 20 de março de 2013
Publicado em 20/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.
VIGÊNCIA: 04 meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.509.428/0001-06, n.º de Inscrição 19.485.157-5 com sede e Fórum na cidade de Cristino Castro – Piauí, na Rua Simão Borges, 319 – Centro
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.526,00(trinta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais).
OBJETO: Aquisição de Oxigênio, conforme proposta, planilha.
PROCESSO: 006/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 002/2013

Assinatura em 20 de março de 2013
Publicado em 20/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO DEVIDO FALTA DE CORO, NENHUM EMPRESA TEVE INTERESSE DE PARTICIPAR DO CERTAME.
OBJETO: Aquisição de Combustível e Lubrificante.
PROCESSO: 006/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 003/2013

Assinatura em 20 de março de 2013
Publicado em 20/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO DEVIDO FALTA DE CORO, NENHUM EMPRESA TEVE INTERESSE DE PARTICIPAR DO CERTAME.Ø
OBJETO: Aquisição de Alimentos, Copa Cozinha, Material de Limpeza e Expediente.
PROCESSO: 006/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2013

PROCESSO: AA.900.1.009374/13-90
ESPECIE: Termo de contrato n.º 268/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: HOSPITAL ESTADUAL DE CURIMATÁ E OLACEN – LABORATÓRIO CENTRAL
CONTRATADA: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 - SESAPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 GRUPOS GERADORES COM CAPACIDADE DE 80 KVA/ 01 – PARA: HOSPITAL ESTADUAL DE CURIMATÁ E 01 PARALACEN – LABORATÓRIO CENTRAL;
VALOR: R\$ 76.600,00 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 12/09/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOURO ESTADUAL 100 - SESAPI.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES LTDA, JORGE LUÍZ BUNEDER – Diretor Presidente e JOÃO LUIZ BUNEDER – Vice-Diretor.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/13 – PROCESSO Nº 1973/13
Objeto: aquisição de medicamentos.
Fundamentação: Art.24,IV da Le n.º 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/13 – PROCESSO Nº 1984/13.
Objeto: aquisição de material para limpeza.
Fundamentação: Art.24,IV da Lei n.º 8.666/93.

INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/13.
Objeto: Serviço de Telefonia móvel referente ao mês de setembro/13.
Empresa: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações.
VALOR R\$: 127,28 (Cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
Fundamentação: Art.25,I da Lei n.º 8.666/93.

INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/13.
Objeto: Serviços de Telefonia Fixa referente ao mês de agosto de /13.
Empresa: TELÉMAR NORTE LESTE.
Fundamentação: Art.25,I da Lei n.º 8.666/93.

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2013
Processos Administrativos nº 0046212/2013; 0045494/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 016/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Construção de Escolas Padrão FNDE nos municípios de Coronel José Dias e Riacho Frio/PI. **ABERTURA:** 17/10/2013 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** FUNDEB. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 298

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0052/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e o Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso, representado senhor José Adairton de Jesus Coelho. **PROCESSO Nº 0006345/2012.**

OBJETIVO: O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e o Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso, o qual teve como fundamento o aluguel do imóvel situado na Av. Teléfero Guerra, 311, Bairro Centro do município de Curimatá/PI (15ª GRE), com 06 salas de aula, 01 banheiro,

para funcionamento do ensino fundamental, da Unidade Escolar Des. Amaral, pertencente à rede estadual de ensino.

VIGÊNCIA: o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); José Adairton de Jesus Coelho, representante do Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso (DISTRATADO)

OF. 403-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de outubro de 2013**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 27,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1042; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, vem retificar no Extrato do Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 174, Edição de 12/09/2013, onde esta escrito Tomada de Preço nº 022/2012 leia-se “**Concorrência nº 001/2012**”. Publique-se .

Teresina (PI), de 13 de setembro de 2013.

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, vem retificar no Aviso de Licitação referente à Concorrência nº 16/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 174, Edição de 12/09/2013, onde esta escrito a data no dia 29 de outubro de 2013 leia-se “**14 de outubro de 2013**”. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013 - SEFAZ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de 300(trezentos) microcomputadores Tipo I e 40(quarenta) microcomputadores tipo II para a Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do PI – (SEFAZ-PI), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital
Tipo: **Menor Preço por LOTE**. Adjudicação: **Menor Preço Global por LOTE**.
DATA DE ABERTURA: 23/09/2013.

HORÁRIO: 10:00 horas.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2013 às 11:00 h

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2013 às 09:00 h

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2013 às 10h

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Informações do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *homepage* da SEFAZ ou do e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 11 de setembro de 2013.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04259/2013-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2013/ICM-BID

Instituição indicada: **EDITORIA DIALÉTICA**. CNPJ Nº 00.545.809/0001-07.

Objeto: Inscrição no Simpósio “GRANDES QUESTÕES ATUAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO”. Justificativa/Ratificação – Licitação Inexigível.

Fundamentação Legal: art. 25, caput c/c inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.350,00

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 11 de setembro de 2013.

Publique-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 050/13; Contratante: SDR; Contratada: C.L.Beserra Representações Ltda.; Objeto: Aquisição de água mineral dos tipos copos de 200 ml; garrafão de 20 litros e com gás de 500 ml, para consumo desta, na sede, no DCPR- Anexo Av. Miguel Rosa e futuros eventos; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 027/2013 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 12.000,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 11/09/2013.

OF. 1655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000846/13-27

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para Execução do Projeto SENAES.

DATA DA SESSÃO: 27/09/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: cpl_saspci@hotmail.com

OF. 048



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Adm. Nº 01821/2013 – termo de Cooperação Técnica nº 07/2013

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Piauí por intermédio da Escola da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI e Defensoria Pública do Maranhão por intermédio da Escola da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – ESDEP.

OBJETO: Intercambio de informações jurídicas e de gestão nos assuntos atinentes à difusão do conhecimento e capacitação dos membros e servidores das instituições, a cargo de suas Escolas Superiores.

VALOR MENSAL: Não haverá transferência de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

OF. 009



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE ADIAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 14/13 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data será dia 27/09/2013 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS

Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO

Diretor Presidente

Teresina, 13 de Setembro de 2013.

OF. 1154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a realização de estatísticas sobre acidentes no trânsito e as suas consequências para fins de fornecimento de dados ao REGISTRO NACIONAL DE ACIDENTES E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO – RENAST, conforme descrição e Projeto Básico constante do Anexo I, parte integrante deste Termo.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Magno Pires Alves Filho.

EXTRATO PARA A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 015/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI E EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA - ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor de contrato nº 015/2013, referente à retirada do item 12.2 (purificador de água) Lote I e item 9.1 (purificador de água) Lote II da planilha de preço da empresa Construtora Barreto LTDA em conformidade com o processo administrativo nº 030.190.000007/13 e 030.190.000008/13, Convite nº 014/2013. Ficando o valor dos lotes e o valor total do contrato o que se segue:

- Lote I – R\$. 31.531,17 (trinta e um mil quinhentos e trinta e um real e dezessete centavos)

- Lote II – R\$. 55.089,71 (cinquenta e cinco mil oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

- Valor total do Contrato – R\$. 86.620,88 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Welington Gomes da Silva.

OF. 2055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 004/2013, menor preço e adjudicação global, para o dia 01/10/2013, às 09:00hs. Objeto: Construção de duas unidades básicas de saúde no Município. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município/Ministério da Saúde. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro.

Canto do Buriti (PI), 13 de setembro de 2013.
Presidente da CPL

P. P. 15950

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 27/09/2013, às 09:30h, tendo como objeto o registro de preços para futuras aquisições de material de informática para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 13 de setembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

P. P. 15953

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde torna público que foram prorrogadas as inscrições, no período de 09 a 13 de setembro de 2013, inscrição para participação em Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissional para ocupar a função de Geólogo do PROSAR/Picos/PI, com vistas ao atendimento de necessidade urgente de interesse público, tudo amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pelas Leis Estaduais nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296, de 07 de janeiro de 2013, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra “i”, da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVA TÉCNICA
Geólogo	01	03

Cópia integral do Edital poderá ser obtida pelos interessados na Comissão Especial de Procedimento Seletivo, localizada na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, Edifício Teresa Cristina, em Teresina (PI), no horário das 09h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado comunica o Resultado Final do Procedimento Seletivo Simplificado Edital 004/2013 destinado à contratação temporária de profissional especializado, para o cargo de Engenheiro Civil, com vistas ao entendimento de necessidade de interesse público do Estado, para compor a equipe do Programa de Saúde e Saneamento Básico para Área Rural do Estado do Piauí PROSAR/PI, qual seja, 02 (duas) vagas para Gerência Operacional de Picos, sendo aprovados os Senhores Charles da Silva Dourado e Marcus de Melo Facó.

Os candidatos aprovados devem comparecer à sede da DIPES, localizada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro centro, 3º andar, Ed. Teresa Cristina, em Teresina-PI, para os procedimentos de contratação imediata.

Teresina, 05 de setembro de 2013.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado

OF. 2173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAN-Floriano-PI, a Licença Prévia de implantação do projeto e urbanização e paisagismo da Av. Esmeraldo de Freitas Beira Rio-Floriano-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
SETRANS-PI

OF. 180

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 048.317.544-71, e no RG: 2082226 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Cândida Soares nº 2831, Bairro Acarape, CEP: 64000-000, Teresina- PI, aprovado e classificado em 3º lugar para o cargo de professor efetivo em Física para o Campus de Piri-piri-PI, conforme resultado final e homologação publicados no Diário Oficial da União, **DECLARO** não ter interesse em ser nomeado para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2013.



Gustavo Oliveira de Meira Gusmão

OF. 1064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 001/2013



ERRATA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)**, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** simplificado de **EDUCADORES** para atuarem no **ProJovem Urbano**, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº N°. 54 de 21 de novembro de 2012, resolve:

I. PUBLICAR Errata em relação à Publicação do resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo para Educadores, conforme Anexo III do Edital que rege o certame – ANEXO I – Convocar candidato da cidade de Rio Grande do Piauí para 2ª etapa do Processo Seletivo;

II. INFORMAR que o resultado das entrevistas será divulgado até o dia 19 de setembro no site da SEDUC-PI

Teresina, 11 de setembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCES SELETIVO
SEDUC-PI

ERRATA

ANEXO I

MUNICÍPIO- **RIO GRANDE DO PIAUÍ**
(...)

Tendo em vista um erro de digitação, convocar para a 2ª Etapa do Processo Seletivo – Entrevista – o candidato:

CARGO: **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SANDRO ARRAIS RODRIGUES	24,5

OF. 402

EDITAL DE LICENCIAMENTO

ADAMHA AGRONEGOCIOS LTDA torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Rubi**, localizada no município de Santa Filomena – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

ADAMHA AGRONEGOCIOS LTDA torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Mudança de Titularidade do Projeto Agrícola da **Faz. Safira**, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **VAMAR AGROPECUARIA LTDA** torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Ampliação da Licença de Instalação e Operação do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Sete Lagoas**, localizada no município de Parnaíba – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O **SR. IVAN ANTONIO CAUSE OUTROS**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Caus e outras**, localizada no município de Barreiras do Piauí – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O **SR. IVAN ANTONIO CAUSE OUTROS**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Caus e outras**, localizada no município de Barreiras do Piauí – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O **SR. RONALDO GIESTA TRISTÃO E OUTROS**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. 2 - R**, localizada no município de Palmeira do Piauí – PI.

P. P. 15951



EDITAL

VALE S.A., CNPJ: 33.592.510/0027-93, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **renovação da Licença de Operação e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** com vistas a reservar determinado volume outorgável para: 26.280 m³/ano. Empreendimento: Planta Piloto do Projeto Niquel. Denominação da fonte: PA 01, localidade de Brejo Seco, zona rural de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí. Localização geográfica (UTM): E 171810; N 9063360 Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba; Sub-bacia- Rio Piauí-Canindé; Volume requerido (m³/ano): 26.280m³; Finalidade do uso da água: consumo industrial e humano.

EDITAL

VALE S.A., CNPJ: 33.592.510/0027-93, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **renovação da Licença de Operação e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** com vistas a reservar determinado volume outorgável para: 2.190 m³/ano. Empreendimento: Planta Piloto do Projeto Niquel. Denominação da fonte: PA 02, localidade de Brejo Seco, zona rural de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí. Localização geográfica (UTM): E 171994; N 9062878; Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba; Sub-bacia- Rio Piauí; Volume requerido (m³/ano): 2.190 m³; Finalidade do uso da água: consumo humano.

P. P. 15952